

presente até que após lida e achada Conforme
vai o mesmo por mim e a Secretária,
pela Mesa Diretora e por toda a Vereança
em sessão de 17 de Setembro de 2025.
Vem a Lide de.

Antônia Daise Gomes de Brito
Diretor(a) Secretária de Lide
Câmara Municipal de Aracaju

João Carlos Ramos Peres
Francisco dos Santos Fernandes
Fº de ASSI Pinheiro de
Mª Fernanda Alves Pinheiro
Thiago de Freitas s/o

Estado do Ceará Câmara Municipal de Aracaju

Ata da 25.ª Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Aracaju: aos 24 dias do mês de
Setembro do ano de 2025, às 9:30 horas, re-
ve início a 25.ª Sessão Ordinária realizada no
Plenário Francisco Guter Lomeiro Paz, sob a pre-
sidência do Vereador Francisco Diego Moura
Paz, Vice-Presidente em exercício. DA PRESENÇA:
Francisco Diego Moura Paz, PRESIDENTE, Antônia
Daise Gomes de Brito, 1.º SECRETÁRIO, Francisco
Jose Evangelista da Silva, 2.º SECRETÁRIO, Antônio
Hvalton Fernandes da Souza, Valdeir Silva
Lima, Jose Agnelo Pereira Paz, Francisco dos San-
tos Fernandes, Francisco de Assis Pinheiro de Saes
Moura, Fernando Alves Pinheiro e Thiago, AUSEN-
TE - Pedro Campelo Nogueira. DA ATA: após lida

foi aprovada. Havendo presença regional, o senhor pre-
sidente convidou a todos para se pôr "EM NOME DO
POVO E COM A AJUDA DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO
DO PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIA NA ORDEM DO DIA: 1- MENSAGEM
COM PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 19/25 "Dispõe so-
bre o plano Plurianual do Município de Aracaju pa-
ra o período de 01/01/2026 a 31/12/2029 e dá outras
providências. 2- MENSAGEM COM PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO
Nº 20/2025 "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 39 DA LEI MUNICI-
PAL Nº 1437/2021, "Dispõe sobre o sistema Municipal
de cultura de Aracaju e dá outras providências".
3- INDICAÇÃO Nº 147/2025 do Vereador Diego Paz que
indica a instalação de Academia ao ar livre e fun-
cional infantil em Praça João Lopes da Silva. 4- IN-
DICAÇÃO Nº 148/2025 do Vereador Diego Paz e Daise
Britt que indica estudo de impacto financeiro co-
o objetivo de viabilizar aumento salarial para os
auxiliares de gestão auxiliares de Serviço Geral,
Técnicos em Radiologia, Técnicos em Laboratório e
enfermeiros plantonistas co- esposa honraria do 2º sem.
5- INDICAÇÕES Nºs 149, 150, 151/2025 do Vereador Diego
Paz que indicam a construção de um pórtico de bom
vinte para o Triângulo, localizada em Coqueirada
e a construção (continuação) do calçamento de uma
passagem urbana da R. 356, respectivamente.
6- INDICAÇÃO Nº 152/2025, do Vereador Daise Britt
que indica a viabilização do asfaltamento do eixo
do viário Aracaju sob até o bairro do Baixo.
7- MODO DE PENSAR Nº 01/2025, para a família da
sra. senhora Rosimara Lima da Silva (CARMOTA)
DO GRANDE EXPEDIENTE/TRIBUNA LIVRE. Em meio da apresen-
tação da Mensagem do Executivo de Nº 20/25 compare-
ceu na Câmara o Secretário de cultura do Muni-
cípio Sr. Lourenço Lima que veio discutir melho-

a reunião. O senhor presidente apresentou a nova solicitação do Vereador. Thiago de Freitas respondeu a Sessão por 15 minutos, ele como presidente da Comissão de Educação, para designar o representante da pasta, logo após foi retornada a Sessão normal com a fala do Vereador inicialmente falou Francisco de Assis Pinheiro que propôs se poderia assim deixar como querendo ser votada a emenda. Falou em seguida o Senhor de cultura, após Daise Brito, Ivélto Fernando, Francisco Evangelista, Valéria Silveira, Francisco dos Santos, José Carlos, Diogo Paz, Fernando Pinheiro. O Senhor Presidente, após ter ouvido a Comissão de Educação que resolveu aprovar a EMENDA ADITIVA Nº 03/2025 - "Altera o art. 39 caput da Lei Municipal nº 1.437/2024 de 03 de junho de 2024 em sua composição para 12 membros".

- ACRESCENTA-SE AO ART. 39, II DA LEI MUNICIPAL 1437/24 NOVA ALÍNEA: "II (.....) e) 01 (UM) REPRESENTANTE DO SEQUIMENTO DE ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE ARAUJOBA".

Citando EMENDA ADITIVA Nº 03/2025, em seu ART. 3º determina que mantenha-se inalteradas as demais disposições do texto legal da mencionada Lei Municipal nº 1437/24 portanto a presente Lei a integrá-la, a qual entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autorizei ainda em ofício ao Poder Executivo solicitar as informações sobre a Lei Municipal que trata da "Justiça para todos", e como esta política está sendo implementada, sua legislação, funcionando com advogados de segunda a sexta, assim como uma proximidade com a rua que passa pelo conjunto Habitacional

cioum do Ideal; encaminharam para a Comissão de
 Finanças, Orçamento e Trabalho de seguir, o projeto
 de Lei nº 19/2025 do Poder Executivo que "Dispõe
 sobre o plano Plurianual do Município de Aracaju
 para o período de 01/01/2026 a 31/12/2029, e dá
 outras providências", tanto em conformidade com
 o art. 55, II do R.I da Casa. Colocou em
 votação a EMENDA ADITIVA Nº 03/25 - APROVADA: em
 votação o Projeto de Lei nº 20/2025 - APROVADO
 INDICAÇÕES EM BLOCO - APROVADAS - moção de pesar
 APROVADA. Em seguida agradeceu a presença do Secre-
 tário Municipal Lauro Lima, da Cultura, todos os
 presentes, convidando a todos para o próximo en-
 contro segun com a expressão usual. Em seguida
 deu, Secretário Executivo, levou a presen-
 ça após lidar e achata conforme, vai continua-
 da por assim que a Secretária, pela Mesa
 Diretora e pelo Verbanho presente ante dia
 24 de Setembro de 2025.

✓ *Assinatura*

Antônio Luiz Gomes de Brito
 Secretário Municipal de Cultura
 Antônio Jefferson Lima

Assinatura

João Carlos Lima

Francisco dos Santos Fernandes

Fº de ASSIS Pinheiro & S.

Maria Fernanda Alves Pinheiro

Thiago do Freitas Silva